



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 351/GP/TRT 19ª, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, da RA TRT 19ª Nº 02, de 03/07/2001, c/c a Resolução CSJT Nº 165, de 18.03.2016,

Considerando o contido no PROAD nº 4.977 de 08.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 21, de 14.01.2022, publicada no Boletim Interno nº 01 de 14.01.2022, que designou a servidora **Leila Régia Nicácio Amorim**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Adriana de Oliveira Sarmiento Coelho**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09 de 09/09/2022